

Ato 42 - Retificação ao Ato nº 41, de 05 de janeiro de 2026

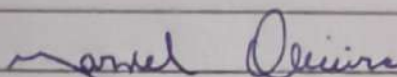
Para os devidos fins, fica retificado o Ato nº 41, de 05 de janeiro de 2026, lavrado no livro de Atas de posse e transmissão de cargo da Câmara Municipal de Canguçu, exclusivamente para complementar a qualificação do Presidente empossado, permanecendo inalteradas a data, o conteúdo e a validade do ato original.

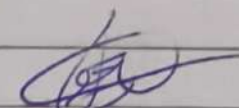
Assim, o parágrafo inicial do referido ato passa a ter a seguinte redação:

"Nos cinco (05) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sala de sessões da Câmara de vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, o vereador Carlos Eduardo Domingues Martins, matrícula funcional nº 1316-1/1, CPF nº 000.100.310-06, Presidente eleito em sessão Ordinária realizada no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), é declarado empossado e recebe o cargo do vereador Jordel Souza de Oliveira, CPF nº 712.047.410-34, que o deixa.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato nº 41, de 05 de janeiro de 2026.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
Canguçu, 23 de janeiro de 2026.


JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA


CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS

Registre-se e Publique-se

Datanael Penning Voss
Oficial Legislativo

Documentos: Ato 42

Folha 12594 do Livro F- Eletrônico

Protocolo nº 14855

Em: 29/01/2026

Amanda de Oliveira Picanço
Escrevente Autorizada

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CANGUÇU-RS
Amadeu Ewald da Silva - Registrador